

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CRISSIUMAL/RS

EDITAL Nº 01/2026

Processo de Seleção de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE de Crissiumal/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.158/2025, torna público o presente edital para seleção de representantes da sociedade civil para composição do COMPEDE, para o biênio 2026/2028.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil, legalmente constituídas e em funcionamento, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE na qualidade de membros titulares e suplentes.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para representantes da sociedade civil, de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa com deficiência, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas, distribuídas entre os seguintes segmentos:

2.1.1 01 (um) representante Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

2.1.1.2 01 (um) representante do grupo de beneficiários do Programa BPC, desenvolvido no CRAS;

2.1.2 01 (um) representante de pessoa com deficiência eleito em fórum ou conferência;

2.1.3 01 (um) representante do Círculo de Pais e Mestres das escolas municipais ou estaduais;

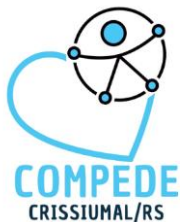
Parágrafo Único – Não havendo entidades suficientes, será permitida a recomendação.

2.2 Cada membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa terá um suplente.

2.3 Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

2.4 O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

Av. Presidente Castelo Branco, 424, Crissiumal/RS
Telefone 55-3524-1200



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CRISSIUMAL/RS

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do processo seletivo as entidades que:
 - 3.1.1 Estejam legalmente constituídas há, no mínimo, 02 (dois) ano(s);
 - 3.1.2 Possuam atuação comprovada no município;
 - 3.1.3 Desenvolvam atividades relacionadas à promoção, proteção ou defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
 - 3.1.4 Estejam em regular funcionamento;
 - 3.1.5 Não possuam pendências legais ou administrativas junto ao poder público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 de maio à 15 de maio de 2026 no seguinte local:

Local: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Horário: de expediente do Paço Municipal

Ou via e-mail: creassocial@crissiumal-rs.com.br

4.2 Documentos necessários:

- 4.2.1 Requerimento de inscrição (Anexo I);
- 4.2.2 Documento de identificação do representante indicado;
- 4.2.3 CNPJ da entidade

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá por meio de:

Assembleia específica convocada para este fim.

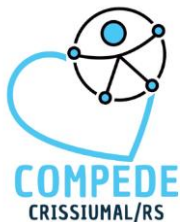
6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

6.1 A assembleia será realizada no dia 25 de maio 14hs no Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Crissiumal.

6.2 Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.

Av. Presidente Castelo Branco, 424, Crissiumal/RS
Telefone 55-3524-1200





Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CRISSIUMAL/RS

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 26 de maio de 2026, por meio de site oficial da Prefeitura Municipal de Crissiumal.

8. DO MANDATO

8.1 Os representantes eleitos terão mandato de 02(dois) anos, permitida uma recondução, conforme legislação vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo COMPEDE;

9.2 A participação implica na aceitação das normas deste edital;

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriceia Volpatto Faccin
Presidente do COMPEDE/RS
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Registre-se e Publique-se:

Fernando Henrique Bins
Secretário Municipal de Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N57

K16

16V

RWX